

**PORTARIA Nº 251/2025**

**Buritinópolis-GO, 04 de dezembro de 2025.**

**NOMEIA AS COMISSÕES DE  
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto na legislação municipal que regulamenta o plano de carreira do magistério público de Buritinópolis.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar e aplicar a avaliação anual de desempenho dos professores efetivos e estáveis para fins de progressão funcional.

CONSIDERANDO o que dispõe a lei municipal 007/2011 que dispõe sobre a avaliação dos professores estáveis no Município de Buritinópolis.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Comissão de Avaliação de Desempenho da Secretaria Municipal de Educação (Comissão de Gestão), que será composta pelos seguintes membros:

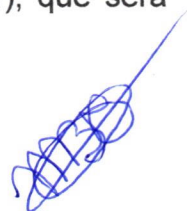
Coordenadora Geral de Educação:  
Kassiana Marques Vieira da Silva

Superintendência de Coordenação Pedagógica:  
Maria da Glória de Jesus Leão

Secretário de Educação e Cultura (Interino):  
Gerinaldo Joaquim da Costa

**Art. 2º** Nomear a Comissão de Avaliação de Desempenho da Escola Municipal Professora Alaíde Pereira Barbosa Brito (Comissão Escolar), que será composta pelos seguintes membros:

Diretor:  
Valquiria Pereira Canguçú



Coordenador Pedagógico:  
Maria do Carmo Vieira das Neves

Representante da secretaria Municipal de Educação:  
Kassiana Marques Vieira da Silva

**Art. 3º** Nomear a Comissão de Avaliação de Desempenho do CMEI – Cantinho do Saber (Comissão Escolar), que será composta pelos seguintes membros:

Diretor:  
Valdicéia Maria da Silva Santos

Coordenador Pedagógico:  
Aléssia Torres da Silva

Coordenador Pedagógico:  
Andreia Maria da Silva Oliveira

Representante da secretaria Municipal de Educação:  
Kassiana Marques Vieira da Silva

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Buritinópolis, 04 de dezembro de 2025.



---

**MARCILENE BATISTA DE BRITO COSTA**  
Prefeita Municipal